



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2015, de 21 de maio de 2015.

Altera o Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2013 acrescentando os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Tecnologia da Informação com entrada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano de 2015, realizada em 21 de maio,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a definição de pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM com a inclusão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Tecnologia da Informação da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2013 pelo Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente